



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Bonretireense de Amparo Animal(ABA), de Bom Retiro, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Bonretireense de Amparo Animal (ABA), com sede no Município de Bom Retiro.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado MarcivS Machado

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
Bom Retiro	LEIS
.....
Associação Bonretirensense de Amparo Animal(ABA)	
.....

”(NR)

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora submeto à apreciação desta Casa Legislativa tem por escopo declarar de utilidade pública estadual a Associação Bonretireense de Amparo Animal (ABA), com sede no Município de Bom Retiro. Trata-se de entidade sem fins lucrativos que atua de forma direta e relevante na defesa e promoção do bem-estar animal, prestando serviços de notório interesse social à comunidade local e regional.

A referida associação desenvolve um trabalho fundamental de conscientização da população sobre o respeito aos animais silvestres e domésticos, com ênfase na prevenção do abandono, crueldade, maus-tratos e negligência, promovendo ações educativas, campanhas públicas e, também, denúncias aos órgãos competentes, conforme estabelece seu Estatuto Social.

Cabe destacar que tais ações encontram amparo legal na Lei federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), e, no âmbito estadual, se alinham às diretrizes da Política Estadual de Proteção aos Animais, que reforçam o papel da sociedade civil organizada na proteção animal, no controle populacional ético, por meio da castração, no estímulo à adoção responsável e na promoção de serviços veterinários emergenciais para animais em situação de risco.

A Associação Bonretireense de Amparo Animal também se sustenta por meio de doações, contribuições e subvenções aprovadas em Assembleia Geral, conforme previsto em seu Estatuto, demonstrando transparência e comprometimento com a causa.

Trata-se, portanto, de um reconhecimento merecido ao trabalho prestado, de alto valor humano e ambiental, e que reverte benefícios diretos à coletividade.

Assim, conto com o apoio dos meus Pares desta Casa Legislativa para aprovação da presente matéria, cujo conteúdo representa um importante avanço na proteção e respeito aos direitos dos animais em nosso Estado.

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcius da Silva Machado**, em
22/05/2025, às 15:34.
